



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SEBRAE/SE
Nº 09/2026**

MISSÃO

ABRINT GLOBAL CONGRESS 2026

Aracaju/SE

Março 2026



1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - Sebrae/SE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.115.183/0001-32, com sede na Rua Doutor Celso Oliva, n.º 162, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, torna público, estarem abertas, a partir da data de publicação deste edital, as inscrições para a participação de empreendedores na Missão realizada pelo Sebrae/SE destinada à participação na **Abrint Global Congress - AGC 2026**, evento de grande importância para o segmento de provedores de acesso à internet e telecomunicações, que acontecerá na cidade de São Paulo, no período de **06 a 08 de maio, com saída dia 05 de maio e retorno 09 de maio.**

1.2. O presente Edital e seus anexos, regidos pela Instrução Normativa nº 02/2020-01, aprovada pela Resolução DIREX nº10/2021, de 09/02/2021, e pela Política Comercial do Sebrae/SE, estabelecida pela Instrução Normativa nº 04/2020, e alterações aprovada pela Resolução DIREX nº 12/2026, de 11/03/2026 estão disponíveis e podem ser retirados via download, gratuitamente, no Portal do SEBRAE/SE, www.se.sebrae.com.br.

1.3. O processo de seleção dos participantes e realização da Missão será organizado pelo Sebrae/SE e conduzido pela sua Unidade de Atendimento Coletivo e Competitividade (UAC).

1.4. Todas as comunicações e pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos através do e-mail **daniel.lucas@se.sebrae.com.br** ou telefone 2106-7728.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 12 (doze) empresários de Sergipe, cujo segmento empresarial corresponda ao propósito da Missão que é participar do **ABRINT GLOBAL CONGRESS – AGC 2026** com o acompanhamento de um Analista Técnico do Sebrae/SE, visando a troca de experiências entre os participantes, conhecimento das tendências do segmento, e prospecção de oportunidades de negócios.

2.2. Nesta Missão serão beneficiadas empresas do setor de provedores de acesso à internet e telecomunicações.

3. DO SUBSÍDIO

3.1. O subsídio do Sebrae/SE para participação na presente Missão consistirá no pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas com:

- a) Passagem aérea;
- b) Hospedagem;
- c) Seguro Viagem.

3.2. O subsídio do Sebrae/SE está limitado a 01(um) representante por empresa.

3.2.1. Havendo disponibilidade de vagas, será permitida a inscrição de 2 (dois) participantes por empresa, sendo que a segunda inscrição será custeada 100% (cem por cento) pela empresa.

3.3 Não haverá subsídio para aquisição de ingressos, devendo o participante fazer a aquisição diretamente junto à organização.



4. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

4.1. Adquirir conhecimentos sobre tendências do setor, promover e fortalecer os pequenos negócios, proporcionando geração de negócios, troca de experiências inovadoras e conhecimentos adequados ao cenário econômico atual.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da Missão as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos limites de faturamento estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, sediadas no Estado de Sergipe e atuantes no segmento de provedores de acesso à internet e telecomunicações, desde que atendam às demais condições previstas neste edital e não tenham, junto ao Sebrae/SE, pendências de prestação de contas, relatórios ou avaliações de serviços ou de missão anterior.

6. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Não será permitida a participação na Missão de:

- a) Diretores e/ou empregados que se encontrem em gozo de férias, em licença ou afastamento no período da realização da missão;
- b) Participante com pendência de prestação de contas no Sebrae/SE;
- c) Menores de 18 anos, salvo em caso de menor emancipado;
- d) Participante que possua cônjuge ou parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, na mesma missão, mesmo que sua participação ocorra através de CNPJ distintos;
- e) Participante que não tenha efetuado o pagamento da contrapartida, estabelecida para a presente missão, conforme item 3.1 deste Edital.

7. DAS ETAPAS

7.1. A Chamada Pública terá 4 (quatro) etapas, a saber:

- a) Inscrição;
- b) Divulgação das inscrições válidas;
- c) Pagamento;
- d) Reunião pré-missão.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Os proponentes que atenderem às condições de participação previstas no item 5 do edital deverão realizar o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço: <https://forms.office.com/r/YiNZRhWkhy>

8.2. O período para inscrição será de **30 de março de 2026 a 05 de abril de 2026, às 23:59.**

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Após a validação da respectiva inscrição, a empresa terá até o dia 06/04/2026 para realizar o pagamento da contrapartida. A divulgação dos participantes confirmados, inscrição válida e paga, se dará durante o dia **07 de abril** no portal do Sebrae/SE, www.se.sebrae.com.br.

9.2. O preenchimento das vagas será por ordem de inscrição dos proponentes, levando em consideração data, horário, correto preenchimento da ficha de inscrição, aprovação das informações e documentos juntados, atendimento às condições estabelecidas no capítulo 5 deste Edital.

9.3. Caso os participantes se recusem a assinar o Termo de Compromisso (ANEXO I) ou a efetuar o pagamento do valor estabelecido no item 10.1 no prazo estipulado no item 10.2, decairão do direito de recebimento do apoio do Sebrae/SE, devendo ser convocadas formalmente pelo Sebrae/SE através de e-mail as empresas cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior.

9.4. Em caso de empate quanto à posição de classificação prevista no item anterior, habilitar-se-á a empresa que primeiro efetivou a sua inscrição.

10. DO PAGAMENTO E SUBSÍDIO DO SEBRAE/SE

10.1. O valor a ser pago pelo participante nesta Missão será de aproximadamente¹ **R\$ 2.300,00** equivalente a 50% do valor das despesas de viagem.

10.1.1. O pacote de viagem inclui:

- a) Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, entre Aracaju e São Paulo, incluindo as taxas de embarque;
- b) Diárias de hospedagem no hotel em quarto duplo com café da manhã;
- c) Seguro Viagem.

10.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia **06 de abril**, na sede do Sebrae/SE, situado na Rua Dr. Celso Oliva, 162 – Bairro 13 DE Julho, na Unidade de Administração Financeira (UAF), em horário comercial, ou pelo link enviado para o e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição.

10.2.1. O valor a ser pago pelo participante selecionado poderá ser efetuado à vista ou mediante cartão de débito ou crédito, podendo ser parcelado em até 10 (dez) vezes, desde que o valor mínimo de cada parcela seja de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

10.3. No caso de não pagamento no prazo estabelecido no item anterior, a vaga será automaticamente destinada ao primeiro excedente da lista de espera, que terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de recebimento da sua convocação, para realização do pagamento do valor 10.1 deste Edital.

¹ Os valores serão atualizados no momento da contratação, podendo sofrer alteração.

11. DA REUNIÃO PRÉ-MISSÃO

11.1. O participante selecionado deverá comparecer à reunião pré-missão, cuja data e formato (presencial ou virtual) serão informados oportunamente pelo e-mail e/ou telefone cadastrados no ato da inscrição, e o seu não comparecimento poderá implicar no cancelamento do subsídio concedido pelo Sebrae/SE.

12. DO RESSARCIMENTO

12.1. O cancelamento da missão pelo Sebrae/SE confere ao participante o direito de ter restituído em sua integralidade o valor do pagamento que tiver sido efetuado a título de contrapartida.

12.2. Caso o participante desista da missão e o Sebrae/SE já tenha efetuado as contratações previstas, as despesas geradas ao Sebrae/SE pela sua desistência, inclusive multas, taxas, impostos e outros, serão deduzidas do valor a ser ressarcido.

12.2.1. O participante arcará com a diferença complementar quando o valor pago como contrapartida não suportar os gastos que o Sebrae/SE venha a assumir com a sua desistência.

12.3. Nas situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, que impeçam a participação na Missão, as despesas não serão ressarcidas.

12.3.1. Caso o participante tenha efetuado o pagamento da sua contrapartida de forma parcelada, a devolução do valor pelo Sebrae/SE deverá ser efetivada em igual número de parcelas.

12.4. Em caso de doenças, problemas climáticos, calamidade, dentre outros que impeçam o retorno do participante na data prevista, caberá ao Sebrae/SE assumir as despesas decorrentes dessa permanência nos mesmos termos do item 10.1.1.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Competirá:

13.1.1. Ao Sebrae/SE:

- a) Providenciar a solicitação de passagem aérea e hospedagem;
- b) Realizar a reunião pré-missão;
- c) Disponibilizar profissional do Sebrae/SE responsável pela missão;
- d) Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento aos participantes segundo exigências da Chamada Pública;
- e) Realizar, se julgar necessário, visita in loco para melhor conhecer a realidade da empresa do participante;
- f) Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/SE, e realizar a comunicação a cada uma delas;
- g) Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da alteração da missão por ele motivado.

13.1.2. Aos participantes selecionados:

- a) Efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão;



- b) Adquirir o ingresso para o Abrint Global Congress 2026, não havendo participação do Sebrae nesta transação;
- c) Assinar o termo de compromisso e efetuar pagamento no prazo estabelecido;
- d) Arcar com as despesas referentes a: alimentação, deslocamentos que estejam fora do roteiro da viagem, consumo de frigobar/restaurante no hotel/pousada, roupas lavadas ou passadas no hotel/pousada e demais despesas pessoais;
- e) Obedecer pontualmente à programação prevista para a missão, sob pena de não recebimento do apoio do SEBRAE/SE em outras missões;
- f) Participar das reuniões pré-missão e de avaliação da missão, quando houver;
- g) Preencher o formulário de Avaliação de Missão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de retorno a Aracaju/SE;
- h) Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como documento de identificação, certificado de vacinação contra a Covid-19, quando exigido, e demais exigências legais do Estado onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes; e
- i) Arcar com o ônus decorrente de alterações da programação da missão que tenham sido por ele motivados;
- j) Ressarcir o Sebrae/SE nos casos previstos neste edital.

14. DOS PRAZOS

Inscrição	30/03 a 05/04/2026
Pagamento	Até 06/04/2026
Envio do termo de Compromisso ao Sebrae/SE	Até 1 (um) dia útil após a validação da inscrição pela UAC.
Publicação dos participantes da missão (inscrições validadas e pagas)	07 de abril
Reunião Pré Missão	28 de abril
Missão	05 a 09/05/2026

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ao Sebrae/SE fica reservado o direito de, a qualquer tempo, adiar ou cancelar a presente Missão, no todo ou em parte, sem prejuízo da restituição integral da contrapartida eventualmente paga, não cabendo indenização adicional às proponentes, dando prévio conhecimento aos interessados por e-mail ou telefone.

15.2. A não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do subsídio concedido pelo Sebrae/SE ao participante selecionado, que, somente poderá viajar se arcar com 100% (cem por cento) do valor da viagem.

15.3. O foro de Aracaju/SE é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brenno Luiz Ribeiro Barreto
Diretor Técnico

Thiago de Souza Oliveira
Gerente da Unidade de Atendimento Coletivo
e Competitividade



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO

EVENTO: ABRINT GLOBAL CONGRESS - AGC
DATA: 06 A 08 de maio de 2026
LOCAL: São Paulo

Razão Social:			
Nome fantasia:		CNPJ:	
End.:		Cidade:	UF:
Representante legal:		RG:	CPF:
Tel Fixo:	Cel:	e-mail:	
Nome do participante da missão:			

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

I - AO SEBRAE/SE:

- I. Providenciar junto a contratação de passagem aérea, hospedagem e seguro-viagem;
- II. Realizar a reunião pré-missão e pós-missão;
- III. Disponibilizar profissional do Sebrae/SE responsável pela missão;
- IV. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento aos participantes segundo exigências da Chamada Pública;
- V. Realizar, se julgar necessário, visita in loco para melhor conhecer a realidade da empresa do participante;
- VI. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/SE, e realizar a comunicação a cada uma delas;
- VII. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da alteração da missão por ele motivado;
- VIII. Aplicar pesquisa, junto aos participantes, para avaliação dos itens constantes da missão.

II - AO PARTICIPANTE SELECIONADO:

- I. Efetuar o pagamento do valor da inscrição referente à sua participação na missão no prazo estabelecido no edital;
- II. Adquirir os ingressos necessários a participação no evento;
- III. Assinar o termo de compromisso no prazo estabelecido no edital;
- IV. Arcar com as despesas referentes a: alimentação, deslocamentos que estejam fora do roteiro da viagem, consumo de frigobar/restaurante no hotel/pousada, roupas lavadas ou passadas no hotel/pousada e demais despesas pessoais;
- V. Ressarcir o Sebrae/SE nos casos previstos neste edital;
- VI. Obedecer pontualmente à programação prevista para a missão, sob pena de não recebimento do apoio do Sebrae/SE em outras missões;
- VII. Participar das reuniões pré-missão e de avaliação da missão, quando houver, sob pena de não recebimento do apoio do Sebrae/SE;
- VIII. Preencher Formulário de Avaliação da Missão no prazo de até 5 dias úteis contados da data de retorno.
- IX. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como documento de identificação, certificado de vacinação, se for o caso, e demais exigências legais do estado onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes.

Confirmo a minha participação na missão acima descrita, seguindo as condições mencionadas neste Termo e no respectivo Edital.

Aracaju, de..... de 2026.

(Assinatura do Participante)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de Chamada Pública nº 09.2026 - ABRINT 2026

Autor: LUCIANA DE GÓIS SOUZA PEREIRA - luciana.gois@se.sebrae.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 36-06-D2-56-8B-8B-08-12-7C-B7-13-2A-29-C8-E0-54-AB-A9-25-BC

SHA256: 23d948dbf0936f004075cc1b2176b3213acfd34b0519009c1dab3074eec7017

Assinaturas

Nome: CHRISTIANO DIAS LEBRE - **CPF/CNPJ:** ***.105.025-**- **Cargo:** GERENTE JURIDICO

E-mail: christiano.lebre@se.sebrae.com.br - **Data:** 26/03/2026 10:46:27

Status: Assinado eletronicamente como validador

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 189.0.157.88

Geolocalização: -12,778565939943864,-38,31881151164825

Nome: THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA - **CPF/CNPJ:** ***.672.175-**- **Cargo:** ANALISTA

E-mail: thiago.oliveira@se.sebrae.com.br - **Data:** 26/03/2026 11:02:41

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 189.96.28.183

Geolocalização: -10,9866678202372,-37,07217548549632

Nome: BRENNO LUIZ RIBEIRO BARRETO - **CPF/CNPJ:** ***.272.215-**- **Cargo:** DIRETOR TÉCNICO

E-mail: brenno.barreto@se.sebrae.com.br - **Data:** 26/03/2026 14:54:47

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 26/03/2026 14:46:20 - **Leitura completa em:** 26/03/2026 14:46:41

IP: 187.43.152.163 - **IPv6:** 2804:388:c336:6c71:c18f:678f:42a1:16d1

Geolocalização: -10.9512, -37.0911

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=36-06-D2-56-8B-8B-08-12-7C-B7-13-2A-29-C8-E0-54-AB-A9-25-BC>

HASH TOTVS: 36-06-D2-56-8B-8B-08-12-7C-B7-13-2A-29-C8-E0-54-AB-A9-25-BC

